



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 041/2021

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2019, do
Processo de Dispensa nº 011/2019.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF/Nº 06.214.643/0001-14, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 065/2019**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 22 de julho de 2021 a 21 de julho de 2022.

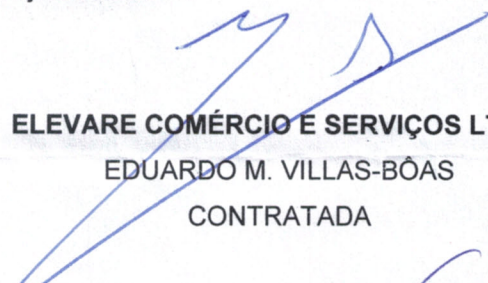
CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido, conforme acordado entre as partes, o valor mensal para R\$ 372,00 (Trezentos e setenta reais e dois reais), totalizando a contratação o valor de R\$ 4.464,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 065/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


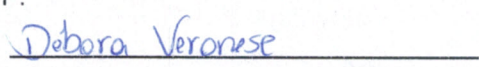
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 22 de julho de 2021.

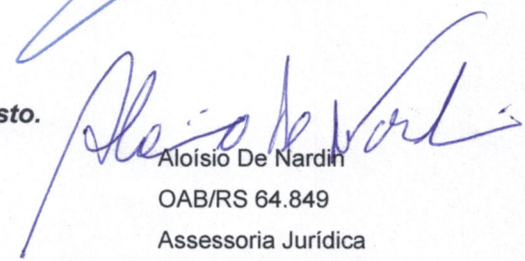

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
EDUARDO M. VILLAS-BÔAS
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FABINELLI
CPF: 003.252.550-20
- 
Nome: DÉBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS 64.849
Assessoria Jurídica